



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 012/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a **reforma da Escola Municipal Edvaldo Correia Barbosa, localizada no Sítio Gila.**

JUSTIFICATIVA:

A educação de qualidade passa, necessariamente, por uma infraestrutura adequada e funcional. A **Escola Municipal Edvaldo Correia Barbosa**, localizada no Sítio Gila, necessita de melhorias estruturais que garantam um ambiente mais confortável, seguro e propício ao aprendizado dos alunos, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da educação.

A reforma deve contemplar **a recuperação da estrutura física, revisão da cobertura, melhorias nas salas de aula, adequação dos banheiros e requalificação das áreas comuns**, proporcionando um ambiente escolar mais digno e acolhedor para os estudantes da comunidade. Além disso, a modernização do espaço possibilitará a realização de atividades pedagógicas mais eficazes, incentivando o desempenho escolar e fortalecendo o compromisso com a educação.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda, promovendo a reforma da **Escola Municipal Edvaldo Correia Barbosa**, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem para toda a comunidade escolar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSE CÂNDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR

APPROVADO
ATENDIDO
27/02/2025
Craíbas